



*luis Barbosa*  
**PROTÓCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
RECEBIDO EM 21/11/25

**Mensagem N° 058/2025, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as).**

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, o **PROJETO DE LEI N° 062/2025, 13 DE NOVEMBRO DE 2025** que **CRIA O HINO OFICIAL DO DISTRITO DE CAIANA/VALE DO MACHADO, MUNICÍPIO DE CEDRO-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal iniciativa, é parte integrante do projeto de criação dos hinos e das bandeiras de cada Distrito, enquanto símbolos de identidade e de identificação e de perpetuação de sua historicidade, devidamente retratadas em suas produções, criações e composições.

O hino criado por força do artigo 1º desta Lei, constante no **ANEXO ÚNICO**, é referente a proposta vencedora no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 009/2025 - CONCURSO PARA CRIAÇÃO E ESCOLHA DA BANDEIRA E DO HINO OFICIAL DO DISTRITO DE CAIANA/VALE DO MACHADO.**

Dante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Casa Legislativa, contando com o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.

Atenciosamente,

*[Signature]*  
**Francisco Nilson Alves Diniz**

*[Signature]*  
**Prefeito Municipal**

**GABINETE DO PREFEITO**

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, N° 299 ■ Centro ■ CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará  
CNJ: N° 07.812.241/0001-84 ■ Telefone: (88) 2168-1023 ■ Email: [gabineteprefeito@cedro.ce.gov.br](mailto:gabineteprefeito@cedro.ce.gov.br)



**PROJETO DE LEI N° 062/2025, 13 DE NOVEMBRO DE 2025.**

*LEIA/ATENDIDO*  
**PROTOCOLO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
RECEBIDO EM 24/11/2025

**CRIA O HINO OFICIAL DO DISTRITO DE  
CAIANA/VALE DO MACHADO, MUNICÍ-  
PIO DE CEDRO-CE, E DÁ OUTRAS PROVI-  
DÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais, em pleno o exercício do cargo, pelo que lhe confere a Lei Orgânica do Município – LOM.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cedro aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado o **HINO OFICIAL** do Distrito de **CAIANA/VALE DO MACHADO**, município de Cedro, Estado do Ceará, em conformidade com a **LEI MUNICIPAL N° 804/2025**, de 23 de maio de 2025, **DECRETO N° 027/2025**, de 23/05/2025, e **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 009/2025** Secretaria Municipal de Cultura.

**Parágrafo único.** O hino criado por força do artigo 1º desta Lei, constante no **ANEXO ÚNICO**, é referente a proposta vencedora no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 009/2025 - CONCURSO PARA CRIAÇÃO E ESCOLHA DA BANDEIRA E DO HINO OFICIAL DO DISTRITO DE CAIANA/VALE DO MACHADO**.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO – CEARÁ,  
19 DE NOVEMBRO DE 2025

*[Signature]*  
**FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ**  
Prefeito Municipal  
**GABINETE DO PREFEITO**

Município de Cedro ■ Rua Cel. Luiz Felipe, N° 299 ■ Centro - CEP: 63400-000 ■ Cedro-Ceará  
CNJ: N° 07.812.241/0001-84 ■ Telefone: (88) 2168-1023 ■ Email: [gabinetedoprefeito@cedro.ce.gov.br](mailto:gabinetedoprefeito@cedro.ce.gov.br)

## HINO DISTRITO DE CAIANA (ARTUR ANTUNES)

Caiana, terra de graça.

Óh Distrito querido, Cedro és a mãe pátria.

Ao sol que brilha, ao vento que canta.

Tua glória resplandece como um olhar de criança.

Caiana da cana, doce e suave.

Que adoça a vida, e nos faz sonhar.

Com a riqueza que a terra nos dá

Caiana, Terra que encanta.

As águas do Vale do Machado

Nos trazem frescor, e realça a pureza e a beleza, que só tua natureza pode nos dar.

Caiana, Teu povo é guerreiro, e não desiste nunca.

Lutando pelo futuro, com fé e esperança.

Nossas raízes são fortes, nossa cultura é rica.

Nossa história é feita, de lutas e vitórias.

Caiana, Caiana, Caiana!